



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.168/2021 – CRS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, nos subitens 15.1 a 15.9 do Edital nº 061/2009 (Edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado concedida nos autos nº 0017268-49.2010.8.16.0017 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e considerando o Edital nº 3.152/2021-CRS e o Ofício nº 006/2021-SC3, expedido pelo Presidente da Subcomissão de Exame Social e Documental, resolve:

1. Homologar o resultado do Exame Social e Documental a que foi submetido o candidato ao cargo de Soldado 2º Classe Policial Militar ANDRÉ FELIPE KREBS DA SILVA, RG 9.204.327-4/PR, o qual foi **DESCCLASSIFICADO** e considerado **CONTRAINDICADO** pela Subcomissão de Exame Social e Documental.

2. Informar ao candidato que os motivos de sua contraindicação está disponível no eprotocolo nº 17.855.965-6, podendo ser acessado através do cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

3. Informar que o prazo para interposição de recurso administrativo terá **início às 08h00 do dia 19/08/2021 e término às 17h30min do dia 20/08/2021**, podendo ser enviado através do eprotocolo nº 17.855.965-6 ou pessoalmente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana, nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Curitiba, 16 de agosto de 2021.

Assinado no original

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.